



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|---|--------------|---|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro | 77 3474-1130 | segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL N.º 466/2023 - "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, POR INTERMÉDIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO E REALIZAR DOAÇÃO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 049-2023 CONTRATADA: VALDIRENE RODRIGUES DE SOUZA 00870158546
- EXTRATO DE CONTRATO 050-2023 CONTRATADA: ALANA DE JESUS COSTA DO AMARAL SILVA 06638188500
- EXTRATO DE CONTRATO 051-2023 CONTRATADA: DANIMAR LOUSADO DE CASTRO JÚNIOR
- EXTRATO DE CONTRATO 052-2023 CONTRATADA: GUTIERG SOARES FIRMO





LEI MUNICIPAL Nº 466
De 31 de maio de 2023.

“Autoriza o Município de Feira da Mata, por intermédio do Poder Executivo Municipal a proceder a desafetação de bem público e realizar doação de terreno urbano e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado de sua finalidade de bem de uso comum do povo, passando a integrar a categoria de bem patrimonial do Município disponível para doação, o imóvel identificado, descrito e caracterizado a seguir:

I – Um terreno situado a Rua Francisco Rodrigues, S/N, centro, perfazendo uma área de 49,91 m² (Quarenta e nove vírgula noventa e um metros quadrados) e perímetro de 30,36 (Trinta vírgula trinta e seis metros)

Parágrafo único. O imóvel citado no inciso I do artigo 1º, tem como ponto de referência os limitantes e confrontantes descritos no anexo deste projeto, conforme Levantamento Topográfico/Croqui em anexo.

Art. 2º Fica o Município de Feira da Mata autorizado a efetuar doação do imóvel descrito no artigo anterior, em benefício da Câmara Municipal de Vereadores, inscrita no CNPJ: 16.416.133.0001-83.

§ 1º O imóvel ora doado destina-se à ampliação das instalações da Casa Legislativa Municipal de Feira da Mata, construção essa, às expensas da Câmara de Vereadores.

§ 2º Fica reconhecido interesse público na presente doação, desobrigando-se prévia licitação.

Art. 3º. Fica estabelecido após eventual regularização dominial no âmbito dos terrenos urbanos do Município de Feira da Mata/Ba, observará os termos da doação autorizada por esta lei a característica de *“Animus Domini”*.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, BAHIA, em 31 de maio de 2023.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2023**

Espécie/n.º: Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2023

Base Legal: art. 25, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

Edital de Credenciamento: 004/2023

Processo Administrativo n.º: 032/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, CNPJ n.º 16.416.125/0001-37

Contratada: VALDIRENE RODRIGUES DE SOUZA 00870158546, registrada no CNPJ sob o n.º 45.736.151/0001-40, representada pela Sra. VALDIRENE RODRIGUES DE SOUZA, CPF 008.701.585-46

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de refeições para servidores públicos e prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste município de Feira da Mata - Bahia

Valor: R\$ 89.312,50 (oitenta e nove mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Vigência do contrato: 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

Ratificação: em 30/05/2023, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: em 30/05/2023, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2023**

Espécie/n.º: Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2023

Base Legal: art. 25, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

Edital de Credenciamento: 004/2023

Processo Administrativo n.º: 032/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, CNPJ n.º 16.416.125/0001-37

Contratada: ALANA DE JESUS COSTA DO AMARAL SILVA 06638188500, registrada no CNPJ sob o n.º 48.990.633/0001-10, representada pela Sra. ALANA DE JESUS COSTA DO AMARAL SILVA, CPF 066.381.885-00.

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de refeições para servidores públicos e prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste município de Feira da Mata - Bahia

Valor: R\$ 89.312,50 (oitenta e nove mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Vigência do contrato: 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

Ratificação: em 30/05/2023, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: em 30/05/2023, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2023**

Espécie/n.º: Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2023

Base Legal: art. 25, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

Edital de Credenciamento: 004/2023

Processo Administrativo n.º: 032/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, CNPJ n.º 16.416.125/0001-37

Contratada: DANIMAR LOUSADO DE CASTRO JÚNIOR, registrada no CNPJ sob o n.º 47.108.582/0001-98, representada pelo Sr. DANIMAR LOUSADO DE CASTRO JÚNIOR, CPF 362.800.368-71.

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de refeições para servidores públicos e prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste município de Feira da Mata - Bahia

Valor: R\$ 89.312,50 (oitenta e nove mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Vigência do contrato: 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

Ratificação: em 30/05/2023, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: em 30/05/2023, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.





EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2023

Espécie/n.º: Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2023

Base Legal: art. 25, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

Edital de Credenciamento: 004/2023

Processo Administrativo n.º: 032/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, CNPJ n.º 16.416.125/0001-37

Contratada: GUTIERG SOARES FIRMO, registrada no CNPJ sob o n.º 20.470.792/0001-57, representada pelo Sr. GUTIERG SOARES FIRMO, CPF 115.975.416-05.

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de refeições para servidores públicos e prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste município de Feira da Mata - Bahia

Valor: R\$ 89.312,50 (oitenta e nove mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Vigência do contrato: 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

Ratificação: em 30/05/2023, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: em 30/05/2023, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DC7E-5833-D761-692F-2AA7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC7E-5833-D761-692F-2AA7



Hash do Documento

7b9c71890541b146e55664d696aab909be752c17474955eb5836c4cdcd8f76f5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/06/2023 17:28 UTC-03:00